LEI Nº 2427, DE 11 DE JANEIRO DE 2008.

REVOGA A LEI Nº 1.624 DE 02 DE MARÇO DE 1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.624, de 02 de março de 1992, que "dispõe sobre licitação e dá outras providências".

Art. 2º Reputam-se eficazes e de plenitude jurídica, para todos os fins de direito, os atos consumados sob a égide da Lei nº 1.624, de 02 de março de 1992.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Conde da Boa Vista, 11 de janeiro de 2008.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito em exercício

JOÃO BATISTA DE MOURA
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
Defesa da Cidadania
Procurador Municipal
Matricula 10031
OAB 8874/D-PE